

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - DSEI TOCANTINS - EDITAL Nº 94/2025  
VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 94/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Tocantins, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público a **retificação do resultado final do Processo Seletivo das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme previsto no item 9 do referido Edital.

1.2. Em atendimento ao Ofício nº 350/2026/GABPR2-ALM, foi determinada a retificação do resultado final do processo seletivo referente ao Edital nº 94/2025, a fim de que sejam elaboradas três listagens separadas, bem como a unificação da listagem entre vagas reservadas e ampla concorrência.

1.3. Foram considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

**NÃO FORAM IDENTIFICADOS CANDIDATOS QUE ATENDESSEM AOS  
REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PREENCHIMENTO DAS SEGUINTE VAGAS  
DO EDITAL Nº 94 - DSEI TOCANTINS:**

**Código 136285 - Enfermeiro - DSEI TOCANTINS - Exclusiva para PCD**  
**Código 136296 - Psicólogo - DSEI TOCANTINS - Exclusiva para PCD**

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital

2.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados nessa condição, serão automaticamente revertidas para ampla concorrência conforme o item 4.9.

2.3. Ressaltamos que a presente retificação trata-se apenas de um ato administrativo de caráter informativo, permanecendo inalteradas as convocações já realizadas. Reiteramos, ainda, que a convocação e a contratação observam integralmente todos os parâmetros estabelecidos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 25/02/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292997** e o código CRC **D28B2EAA**.

